Município de
Sorocaba
Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

Ano: 28 / Número: 2591

24 de setembro de 2020

www.sorocaba.sp.gov.br

SEMA
Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANCETE 08/2020
PERÍODO - Agosto / 2020

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL				
	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
	C/C 17.924 - 8 (493)				
31/07/2020	Saldo	R$ 3.387.396,69			
04/08/2020	Transf. Receb. do Banco do Brasil Ag.2923-8 c/c 9597-4 Bco. 405			R$ 84.583,80	
07/08/2020	Bord. 111659 - HERBERT FROIDE ME		R$ 4.791,00		
07/08/2020	Bord. 111659 - MARA SILVIA PEZINATO		R$ 25.701,88		
07/08/2020	Bord. 111659 - MARCELO LEITE LEGNANI		R$ 650,00		
07/08/2020	Bord. 111659 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 7.222,00		
07/08/2020	Bord. 111659 - OPUSFLEX COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA		R$ 607,28		
07/08/2020	Bord. 111659 - Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 5.264,23		
21/08/2020	Bord. 111775 - MARA SILVIA PEZINATO		R$ 2.547,79		
21/08/2020	Bord. 111775 - Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 521,82		
21/08/2020	AV.DEBITO JASMIN MIGUEL DO CARMO -OP.OR.12612		R$ 6.166,60		
28/08/2020	Bord. 111828 - AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA EPP		R$ 1.800,00		
28/08/2020	Bord. 111828 - LUIZ ANTONIO LESSA QUIOSQUES - ME		R$ 5.000,00		
28/08/2020	Bord. 111840 - MARA SILVIA PEZINATO		R$ 25.701,88		
28/08/2020	Bord. 111840 - Prefeitura Municipal de Sorocaba		R$ 5.264,23		
28/08/2020	Bord. 111840 - VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		R$ 2.597,00		
28/08/2020	AV.DEBITO CONS.REGIONAL DE MEDICINA VET-OP.OR.13243		R$ 136,33		
31/08/2020	Rend. Aplic. Agosto/2020			R$ 4.044,92	
	TOTAL GERAL	R$ 3.387.396,69	R$ 93.972,04	R$ 88.628,72	R$ 3.382.053,37

Mauricio Tavares da Mota
PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Ana Leticia P. de Moraes
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

SEDU
Secretaria da Educação

HOMOLOGAÇÃO DE REGIMENTO ESCOLAR

JOSÉ CARLOS CUERVO JUNIOR, Secretário da Educação Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Inciso VIII do Artigo 5º do Decreto nº 22.664, de 2 de Março de 2.017, alterado pelo Decreto nº 23.081, de 20 de Setembro de 2.017, Homologa a atualização do Regimento Escolar:

• Escola Municipal Professor Walter Carretero

Sorocaba, 23 de Setembro de 2020.
José Carlos Cuervo Junior
Secretário da Educação - Interino

Portaria SEDU/GS nº 22 de 18 de setembro de 2020
Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da "Escola de Educação Infantil Dona Cegonha", localizada à Rua: Paschoal Bernal Vecina, nº177 – Jardim Prestes de Barros – Sorocaba SP, mantida por "Ana Paula Bernardes de Oliveira" - CNPJ: 17.038.988/0001-80, com as turmas de: Mini Maternal, Maternal I, Maternal II, Pré I e Pré II (Processo nº 026.737-7/2019).
Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.
Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.
Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Wanderlei Acca - Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS nº 23 de 23 de setembro de 2020
Autorização para Funcionamento de Unidade Escolar

O Secretário da Educação, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da "Associação Crianças de Belém", localizada à Rua Cláudio Gomes da Silva, 40 – Jardim Morumbi – Sorocaba SP, mantida por "Associação Educacional e Beneficente Refúgio"" - CNPJ: 01.648.106/0001-69, com as turmas de: Creche I, II e III, Pré I e Pré II (Processo nº 005.630-7/2020).
Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a cumprir a Proposta Pedagógica e as Normas Regimentais apresentadas em processo.
Artigo 3º - Compete à Secretaria da Educação definir e implementar procedimentos de supervisão, avaliação e controle da instituição de educação infantil, na perspectiva de aprimoramento da qualidade do processo educacional.
Artigo 4º - A Secretaria da Educação zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução e, em caso de irregularidades devidamente comprovadas, cessará a presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação CME nº 01/2008 e na Resolução SEDU/GS nº 18/2008, de 27 de maio de 2008.
Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
José Carlos Cuervo Junior - Secretário da Educação - Interino

SERH
Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

COMUNICADO – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura de Sorocaba, em cumprimento ao Concurso Público Edital nº 01/2020 e ao Edital de Rerratificação, COMUNICA que os EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVA OBJETIVA, para os cargos de: Supervisor de Ensino, Diretor de Escola, Vice- Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática), integram os ANEXOS da presente Edição do Jornal do Município de Sorocaba, para todos os efeitos legais.

A aplicação das provas objetivas será realizada pela Fundação VUNESP nas seguintes datas: 04 de outubro (Professor de Educação Básica II); 11 de outubro (Professor de Educação Básica I); 18 de outubro (Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola); 25 de outubro (Diretor de Escola) e 01 de novembro (Orientador Pedagógico).

O candidato deverá identificar no EDITAL DE CONVOCAÇÃO o seu nome, o código e a unidade escolar, a sala, o bloco, o horário de comparecimento e a data de realização da prova, conforme publicação no Anexo do Jornal Município de Sorocaba (noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/), no site da Prefeitura (http://www.sorocaba.sp.gov.br/concurso/) e pelo site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br - menu "Área do Candidato"). Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato antecipadamente com a Fundação VUNESP por meio do site ou pelo Disque VUNESP (11) 3874-6300.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e não possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Sorocaba, 24 de setembro de 2020.
Sergio Ponciano de Oliveira
Comissão Permanente de Concurso e Processos Seletivos
Públicos da Prefeitura de Sorocaba
Suélei Marjorie Gonçalves Flores
Secretária de Recursos Humanos
José Carlos Cuervo Junior
Secretário da Educação
(em substituição)

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH nº 20/2020, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Suélei Marjorie Gonçalves Flores, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a retomada gradual de diversas atividades no âmbito da Prefeitura de Sorocaba;
CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer procedimentos relacionados às rotinas da Secretaria de Recursos Humanos, anteriormente suspensos durante o período de quarentena em razão da COVID-19;
INSTRUI:
Art. 1º Fica alterado o § 4º, do Art. 5º, da Instrução Normativa SERH nº 05/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º...
(...)
§ 4º Considera-se também para efeito do caput as Licenças para Tratar de Pessoa da Família – LTPF, que deverão ser encaminhadas por e-mail à chefia imediata, acompanhada de documento que comprove o vínculo familiar, cabendo à chefia comunicar imediatamente o Ambulatório de Saúde Ocupacional através do e-mail saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br."
Art. 2º Fica alterado o Art. 4º, da Instrução Normativa SERH nº 09/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Os prazos de tramitação dos processos relacionados à CAESP – Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – retornam sua vigência a partir de 05 de outubro de 2020, para todos os efeitos legais."
Art. 3º Ficam expressamente revogados os artigos 4º e 6º, da Instrução Normativa SERH nº 07/2020.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
SUÉLEI MARJORIE GONÇALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.462/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear EDUARDO LEME BRAZ, para exercer, a partir de 16 de setembro de 2020, em comissão, a função gratificada de Coordenador de Equipamento de Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, de acordo com a Lei nº 11.251, de 29 de dezembro de 2015.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.463/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar em 17 de setembro de 2020, os efeitos da Portaria nº 89.060/DICAF, de 24 de julho de 2020, que nomeou HEITOR MONIVA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.464/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear ANDRE MATHIAS MORAIS DA SILVA, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2020, em comissão, o cargo de Chefe Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.660/DICAF, de 27 e abril de 2020.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.465/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear DANIELE APARECIDA GOMES VESTINA, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2020, em comissão, o cargo de Chefe Seção de Acompanhamento de Projetos Sociais e Equipamentos Sociais, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 88.714/DICAF, de 06 de maio de 2020.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.466/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear MARCOS DA CRUZ PEDROSO FILHO, para exercer, a partir de 17 de setembro de 2020, em comissão, o cargo de Chefe Seção de Mapeamento Urbano e Social da Regularização Fundiária, da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 89.467/DICAF

SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA, para exercer, a partir de 24 de setembro de 2020, em comissão, o cargo de Diretor de Área, de acordo com a Lei nº 12.157, de 18 de dezembro de 2019, cessando-se os efeitos da Portaria nº 87.616/DICAF, de 29 de janeiro de 2020.
Palácio dos Tropeiros, 24 de setembro de 2020.
SUELEI MARJORIE GONCALVES FLORES
Secretária de Recursos Humanos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Andrade Santos

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

Assinado de forma digital por MARCELO ANDRADE SANTOS:14977992873

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
José Marcos Gomes Junior

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Gabriel Abizaid David

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Marcelo Andrade Santos

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Fábio de Castro Martins

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
José Carlos Cuervo Junior

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Helder Abud Paranhos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Suélei Marjorie Gonçalves Flores

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Paulo Henrique de Campos Soranz

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Thiago Baraçal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)
Renato Ribeiro Monteiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Wanderlei Acca

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Luiz Fernando Della Rosa

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
João Batista das Neves

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Maurício Tavares Mota

SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO (SEMOB)
Gilmar Tadeu Ribeiro Alves

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Marcos Fabrício dos Santos

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Marcelo José Carriel Antonio

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Fábio Ricardo Scaglione França

SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA
SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:
Nº: 3841/2020
INTERESSADO: KELLY APOLINARIO DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NATALIO ELIAS FERNANDES, N° 147 – JD ALEGRIA
Nº: 2782/2020
INTERESSADO: LEANDRO PINHEIRO SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JORGE FREITAS, N° 403 – PQ IBITI RESERVA
Nº: 876/2020
INTERESSADO:MURILO REIS FERREIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, N° 499 – VILA ODIM
Nº: 2963/2020
INTERESSADO: CONDOMINIO PORTAL SAÍRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA, N° 160 – PORTAL DO SAÍRA
Nº: 1830/2020
INTERESSADO: MARCOS PAULO DIONISIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA NOIR DE MELO RUBIO, N° 108 – WANEL VILLE V
Nº: 1382/2020
INTERESSADO: JOSE ROBERTO RODRIGUES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA OLINDA MARIA DE JESUS, N° 410 – ÉDEN
Nº: 3480/2020
INTERESSADO:VERA LÚCIA ESCOBAR ARCHILLA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DA PENHA, N° 947 – CENTRO
Nº: 1886/2020
INTERESSADO: SANDRA REGINA BARONI
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MANOEL FABIANO MOREIRA, N° 110 – VILA FIORE
Nº: 2962/2020
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MORAES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AVENIDA EDWARD FRU FRU MARCIANO DA SILVA, N° 824 – JD SÃO GUILHERME
Nº: 9379/2019
INTERESSADO: APARECIDA DE MELO CORREA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. PIRELLI Nº 1660 – CASA 02 - ÉDEN
Nº: 2962/2020
INTERESSADO: MARIA DE LOURDES RIBEIRO MORAES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV EDWARD FRU FRU MARCIANO DA SILVA, Nº 824 - JD SAO GUILHERME
Andressa Fernanda de Souza Pistili
Chefe do Setor de Controle e Receita
Dayane Miranda Gonzalez
Chefe do Departamento de Receita

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 20 dias acerca da regularização cadastral.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3058/2003
INTERESSADO: HECAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
ENDEREÇO: RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ - 1124 - HECAPLAST I C LTDA-NP1124 - ITANGUA SOROCABA SP 18052-280
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5321/2008
INTERESSADO: Silvia Mara Alves Camargo
ASSUNTO: Regularização de Registo no Cadastro
ENDEREÇO:RUA CARLOS LAMARCA (ANT.R.15 HABITETO) - 117 - ITAVUVU SOROCABA SP 18079-735
SITUAÇÃO: Aguardando manifestação para análise

URBES
Trânsito e Transporte

Extrato do contrato n° 021/20

Processo nº 2024/15
Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 29, Inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para o acompanhamento do registro de 06 (seis) marcas especificadas no item 1.1, junto ao INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, pelo prazo de 10(dez) anos, a partir de setembro de 2015.
Prazo: De 24/09/20 à 23/09/25
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES
Contratada: Hélio Donizetti Serrano – ME
Valor: Sem custo para a URBES.
Assinatura: 24 de setembro de 2020.
Sorocaba, 24 de setembro de 2020.
Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

SES
Secretaria da Saúde

PORTARIA SES nº 31, de 24 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a designação de representantes para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, e dá outras providências.
O Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Marcos Fabrício dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sorocaba, bem como, ainda, especificamente em atenção ao disposto no Art. 5º da Resolução SES n.º 07, de 01 de Agosto de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º – Designar para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, formalmente reestruturado pela Resolução SES nº 07, de 01 de Agosto de 2018, os representantes abaixo relacionados:
I - representantes da Coordenação de Saúde Mental:
a) Titular: Eline Araújo Vitor
b) Suplente: Livia Pero Siviero Canavezi
II - representantes de cada regional de Saúde:
1. Regional Norte / Centro Norte:
a) Titular: Renata Ferraz de Oliveira
b) Suplente: Valmir Antônio da Veiga
2. Regional Sudoeste / Noroeste:
a) Titular: Carolina Condotta Bakaukas
b) Suplente: Lígia Regina Costa
3. Regional Leste / Centro Sul:
a) Titular: Gisele Nunes Casagrande
b) Suplente: Glaucia Monique Portilio
III - representantes de CAPS III:
a) Titular: Vanessa Coelho
b) Suplente: Vicente Fequettia Neto
IV - representantes de CAPS AD III:
a) Titular: Maria Madalena Sudário
b) Suplente: Sandra Mescoki Sarti
V - representantes do CAPS IJ:
a) Titular: Aline Coelho Salvador
b) Suplente: Roberta Barbero Gabriotti
VI - representantes da Enfermaria de Saúde Mental da Santa Casa de Sorocaba:
a) Titular: Fernanda Rogoski de Souza Ferreira
b) Suplente: Mariana Leme da Silva Pontes
VII - representantes da Enfermaria Psiquiátrica do Conjunto Hospitalar de Sorocaba
a) Titular: Liliane Russo de Oliveira Moreira
b) Suplente: Danubia Carolina Errador Fernandes
VIII - representantes da área de Educação em Saúde:
a) Titular: Camila Maria de Almeida Lima
b) Suplente: Patrícia de Paulo Antoneli
IX - representantes das UPH/UPA:
a) Titular: Priscila Pitanga
b) Suplente: Francine Neli Aiolfi
X - representantes do SAMU:
a) Titular: Elio Gonçalves Maia Júnior
b) Suplente: Daniela de Oliveira Galante
XI - representantes da área de Regulação de leitos:
a) Titular: Priscila Renata Feliciano
b) Suplente: Dra Irma Claudia Saboya Ribeiro

SES
Secretaria da Saúde

XII – representantes da Secretaria de Igualdade e Assistência
a) Titular: Áurea Sofia Hollanders de Sousa
b) Suplente: Regiane de Fátima Gasparini Morbiolo
XIII - representantes do Conselho Municipal de Saúde:
a) Titular: Celso Aparecido Fattori Junior
b) Suplente: Milton Carlos Sanches
XIV - representantes Secretaria de Segurança Urbana:
a) Titular: Ricardo Augusto Armênio
b) Suplente: Glaucia Aparecida de Barros
XV - representantes da Defensoria Pública de Sorocaba:
a) Titular: Carolina Gomes Duarte
b) Suplente: Rejane Callejon Roppert
Art. 2º – Pelas atividades exercidas no Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, os seus membros componentes não receberão qualquer tipo de remuneração ou gratificação, sendo considerado o desenvolvimento de suas atribuições como de relevante serviço público prestado ao município.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando expressamente revogadas todas as disposições em contrário.
Palácio dos Tropeiros, em de de 2020, 366º da Fundação de Sorocaba
Marcos Fabricio dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SEAD
Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO
PROCESSO: CPL nº 302/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 049/2019
COMPROMISSO: nº 557/2019
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: Valinpharma Comércio e Representações Ltda
OBJETO: Compromisso de Fornecimento de Medicamentos – Itens Não Farmácia Básica.
ASSUNTO: Fica formalizado o reequilíbrio físico financeiro do compromisso celebrado em 04/09/2019 para o seguinte item:
* ITEM 05: MIDAZOLAM 5MG – 5ML, passando o valor unitário de R$ 1,92 para R$ 3,33 a unidade.
Anisia Maria dos Santos
Seção de Apoio a Contratos de Materiais

DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS
PROCESSO: CPL nº 329/2020
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 080/2020.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CONJUNTOS HIDRORREPELENTE (EPIs) UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE DESINSETIZAÇÃO E NEBULIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SOLARIS LAVANDERIA LTDA
VALOR: R$ 44.394,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.05.10.305.1001.2228.
MARCELO TRONTINO
SEÇÃO DE COMPRAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 091/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2020
OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Item: 01 - BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG - MJ
- Marca: DR REDDY'S
- Preço unitário: R$ 0,50 (cinquenta centavos).
- Quantidade: 7.200 (sete mil e duzentos) comprimidos.
Item: 04 - DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG - COMPRIMIDO
- Marca: SERVIER
- Preço unitário: R$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos).
- Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos
Item: 07 - LAMOTRIGINA 100 MG
- Marca: UNICHEM
- Preço unitário: R$ 0,50 (cinquenta centavos).
- Quantidade: 450 (quatrocentos e cinquenta) comprimidos.
Item: 08 - LEVETIRACETAM 250 MG
- Marca: UCB BIOPHARMA (KEPPRA)
- Preço unitário: R$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos).
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) comprimidos.
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.
PROCESSO: CPL nº. 169/2020.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 75/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
CONTRATADA: C M PINGO AR CONDICIONADO
VALOR: R$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais).
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.39.17.10.301.1001.2233 / 180100.3.3.90.39.17.10.305.1001.2232 / 180100.3.3.90.39.17.10.302.1001.2222 / 180100.3.3.90.39.17.10.302.1001.2231
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES
PROCESSO: CPL nº. 328/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 144/2020
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PROTEICAS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS E COM DEFICIÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DO COVID-19
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CBS – CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI
VALOR: R$ 504.983,16 (quinhentos e quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.30.07.08.244.4004.2177 / 080100.3.3.90.30.07.08.244.4004.2178
LUANDA GOMES ZARA
SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO CPL 228/2019
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2019
A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019 - CPL nº 228/2019, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E OUTROS PARA ATIVIDADES E PROGRAMAS DA SECOM, que resolve REVOGAR a licitação a pedido do setor solicitante. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 24 de setembro de 2020. LUIS RENATO SANT'ANNA - Pregoeiro.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba

18ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Rolim Neto - Podemos
Antonio Carlos Silvano Júnior - PRB
Fausto Salvador Peres - Podemos
Fernanda Schlic Garcia - PSOL
Francisco França da Silva - PT
Hélio Mauro Silva Brasileiro - PSDB
Hudson Pessini - MDB
Iara Bernardi - PT
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Apolo da Silva - PSL
José Francisco Martinez - PSDB
Fernando Dini - MDB
Luis Santos Pereira Filho - PRB
Marinho Marte - PP
Péricles Regis Mendonça de Lima - MDB
Renan dos Santos - PDT
Rodrigo Maganhato - PRB
Vitor Alexandre Rodrigues - PRB
Wanderley Diogo de Melo - PSC

MESA DIRETORA 2020
Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONTRATO CELEBRADO
Contrato n.º 11/2020
Modalidade: Pregão 05/2020
Objeto: Serviço de pagamento de remuneração e salários dos servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos da Câmara Municipal de Sorocaba.
Contratada: Itaú Unibanco S/A
Assinatura do contrato: 15/09/2020
Vigência: 60 meses
Valor: R$ 130.000,00 (contrapartida pecuniária a ser paga pela contratada)